



ESPELHO DA PROVA DISCURSIVA

Delegado de Polícia Substituto

Questão 01	
	Máximo valor do item
1.1. Indicação da busca e apreensão	0.5
1.2. Apresentação da pertinência da medida por conta do fato de o aplicativo guardar mensagens, possuir criptografia de ponta a ponta e não estar ativada a função de autodestruição dessas mensagens	0.5
1.3. apresentação da impertinência da medida do art. 5º, XII, CRFB-88, já que não é caso de comunicação	0.5
2.1. Apresentação da pertinência da destinação a juízo de primeira instância com base na isonomia	0.5
2.2. Citação do art. 5º, I, CRFB-88	0.5
2.3. Apresentação da pertinência da destinação a juízo de primeira instância com base no juiz natural	0.5
2.4. Citação do art. 5º, LIII, CRFB-88	0.5
3.1. Menção ao racismo como crime inafiançável e imprescritível	0.5
3.2. Citação do art. 5º, XLII, CRFB-88	0.5
3.3. Menção à decisão do STF no HC 154.248 e à positivação do art. 2º-A, Lei nº 7.716/89 como exemplo de diálogo institucional (constitucional)	0.5
4.1. Apresentação da imunidade parlamentar municipal como proteção da liberdade de expressão com finalidade de não esfriar o debate político	0.5
4.2. Citação do art. 5º, IX e ao art. 29, VIII, CRFB-88	0.5
4.3. Afastamento da imunidade por ter a conduta ocorrido fora do município do qual o vereador exerce o mandato	0.5
4.4. Afastamento da imunidade por ter a conduta ocorrido durante as férias	0.5
5.1. Indicação de dois locais certos para o cumprimento da busca e apreensão	0.5
5.2. Citação do art. 5º, XI, CRFB-88	0.5
5.3. Apresentação da proteção da casa como exteriorização do direito de propriedade e do direito à privacidade e sua restrição	0.5
5.4. Equiparação do gabinete parlamentar à casa	0.5
6.1. Indicação de apenas um dos celulares para efetivação da busca e apreensão	0.0 0.5
6.2. Apresentação da restrição ao direito fundamental de propriedade	0.0 0.5
Nota da Questão 01	10



ESPELHO DA PROVA DISCURSIVA

Delegado de Polícia Substituto

Questão 02	
	Máximo valor do item
A1) Possibilidade de aplicar multas de trânsito – exercício da polícia administrativa (atividade de polícia ou poder de polícia) (2,0 pontos)	2.0
A2) Viabilidade de promover buscas domiciliares e pessoais nos cidadãos – exercício da polícia judiciária (2,0 pontos)	2.0
B1) Sim, a missão institucional da guarda municipal no âmbito do sistema de constitucional de segurança pública é a de promover a proteção dos bens, serviços e instalações do Poder Público Municipal (1,0 ponto), tal como se depreende do Art. 144, §8º, da CRFB/88 (1,0 ponto).	2.0
B2) A viabilidade de promover buscas domiciliares e pessoais nos cidadãos (atividades inerentes à polícia judiciária) não integram a função precípua da guarda municipal. (2,0 pontos)	2.0
B3) A função de aplicar multa de trânsito (exercício da polícia administrativa), pode ser conferido à guarda municipal (2,0 pontos)	2.0
Nota da Questão 02	10



ESPELHO DA PROVA DISCURSIVA

Delegado de Polícia Substituto

Questão 03

	Máximo valor do item
A1) Em relação a ALCEBÍADES, indicar os crimes de organização criminosa (art. 2º da Lei nº 12.850/13), art. 50, § único, I, da Lei n. 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano) e posse irregular de arma de fogo de uso permitido, previsto no art. 12 da Lei n. 10.826/2003 (Estatuto do desarmamento). Atribui-se 1 ponto para cada tipo penal corretamente respondido.	3.0
A2) Em relação a TENÓRIO, indicar os crimes de associação criminosa (art. 288 do CP), esbulho possessório (art. 161, § 1º, inc. II do Código Penal) e lesão corporal leve (art. 129 caput c/c § 7º do CP). Atribui-se 1 ponto para cada tipo penal corretamente respondido.	3.0
B) Estabelecer a distinção entre crimes monossujeitos e plurissujeitos	1.0
C) Estabelecer a distinção entre os tipos penais de associação criminosa, organização criminosa e constituição de milícia privada. Atribui-se 1 ponto para cada tipo penal corretamente respondido.	3.0
Nota da Questão 03	10



ESPELHO DA PROVA DISCURSIVA

Delegado de Polícia Substituto

Questão 04

	Máximo valor do item
Correta identificação da peça jurídica: DESPACHO	4.00
Correta tipificação do crime praticado (TÍCIO E MÉVIO): tráfico de drogas, abordando a materialidade delitiva, a autoria e as causas de aumento de pena positivadas (art. 33, caput, c/c art. 40, III e IV, ambos da Lei no 11.343/2006).	3.00
Correta tipificação do crime praticado (TÍCIO E MÉVIO): associação para o tráfico, abordando a materialidade delitiva, a autoria, a elemental da estabilidade e permanência e as causas de aumento de pena positivadas (art. 35, c/c art. 40, III e IV, ambos da Lei no 11.343/2006);	3.00
Correta tipificação do crime praticado (MÉVIO): roubo, abordando a materialidade delitiva, a autoria, a consumação e a presença de um único delito, mesmo com o atingimento de patrimônios distintos (art. 157, caput, na forma do art. 14, I uma vez, ambos do Código Penal).	3.00
Correta definição do concurso de crimes verificado (art. 69 do Código Penal, sujeito ao sistema do cúmulo material).	1.00
Afastar as alegações de TÍCIO, no sentido de que o flagrante foi forjado e que inexistia fundadas razões para a abordagem e para a revista pessoal. Afastar a alegação de MÉVIO de que era mero usuário;	1.00
Abordar a impossibilidade de se arbitrar fiança.	1.00
a) Determinar a autuação do auto de prisão em flagrante delito. b) Determinar que se dê recibo de entrega dos presos aos condutores. c) Determinar que se autue o auto de apresentação e de apreensão dos bens arrecadados. d) Determinar a expedição de ofício ao Instituto de Criminalística, requisitando a realização de perícia nas armas de fogo e munições. e) Determinar a expedição de ofício ao Instituto de Criminalística, requisitando-se a realização de laudo definitivo nos entorpecentes. f) Determinar a expedição de ofício ao Instituto de Medicina Legal, requisitando a realização de exame de corpo de delito nos presos. g) Determinar a expedição de ofício ao Juiz de Direito, ao Promotor de Justiça e ao Defensor Público, comunicando a prisão dos autuados. h) Determinar a expedição de ofício à autoridade judiciária competente, encaminhando representação pela destruição das drogas apreendidas, guardando-se amostra necessária para a realização do laudo definitivo de entorpecentes. i) Determinar que se expeça nota de culpa ao autuado TÍCIO, como incurso nas penas dos arts. 33, caput e 35, ambos c/c art. 40, III e IV, todos da Lei no 11.343/2006, na forma do art. 69 do Código Penal. Determinar que se expeça nota de culpa ao autuado MÉVIO, como incurso nas penas dos arts. 33, caput e 35, ambos c/c art. 40, III e IV, todos da Lei no 11.343/2006; e do art. 157, caput, na forma do art. 14, I (uma vez), nos termos do art. 69, todos do Código Penal. j) Determinar que sejam autuadas as Notas de Ciência das Garantias Constitucionais em favor dos presos, informando-os sobre os seguintes direitos: respeito à integridade física e moral; ter a prisão e o local onde se encontram comunicados, imediatamente, ao juiz competente e as respectivas famílias ou à pessoa indicada; permanecer em silêncio; não ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente; assistência da família e de advogado; identificação dos responsáveis pela prisão e pelo interrogatório policial. k) Determinar que sejam expedidas comunicações das prisões às famílias dos autuados ou às pessoas por eles indicadas.	12.00



ESPELHO DA PROVA DISCURSIVA

Delegado de Polícia Substituto

I) Determinar a juntada da identificação civil dos autuados, dos respectivos boletins de vida pregressa e do registro de ocorrência.	
Determinar que se oficie o juízo da Audiência de Custódia, encaminhando representação pela conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva em desfavor de TÍCIO e MÉVIO, em razão do risco à ordem pública e ante a possibilidade concreta de reiteração delitiva.	1.00
Após, determinar que os autos retornem à autoridade policial. Determinar o cumprimento. Local e data. Delegado de Polícia.	1.00
Nota da Questão 04	30